



**PORTARIA Nº 105/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE  
ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E  
INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a recomendação constante do Memorando nº 01/2019 da Unidade Central de Controle Interno quanto à obrigatoriedade da nomeação de uma Comissão Permanente De Almojarifado, Patrimônio e Inventário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Marataízes, composta pelos seguintes servidores:

- I - Diego da Silva Alves** - Presidente
- II - Poliana Costa Pinto Leonardo** - Vice-Presidente;
- III - Fabrícia de Souza Santos Mesquita** - Membro
- IV - José Carlos Schayder Laurindo** - Membro

**Art. 2º.** Conceder gratificação no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) a todos os integrantes da Comissão Permanente de Patrimônio, Almojarifado e Inventário, em conformidade com a Lei nº 1.950 de 29 de agosto de 2017:

**Art. 3º.** As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 8º e 9º da Lei nº 1.950 de 29 de agosto de 2017:



**Art. 4º.** A realização do inventário será supervisionada pelo Diretor Contábil e Financeiro, responsável pelo Sistema Patrimonial e monitorado pela Controladoria Interna da Câmara Municipal.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Marataízes-ES, 24 de julho de 2019.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

Presidente da Câmara Municipal de Marataízes

Biênio 2019/2020